

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Edição nº **4649** – Crato/CE Segunda - Feira, 01 de março de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS

PORTARIA Nº 0040102/2021-SMS CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente IDEVANIA VIOLETA DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/02/2021 a noite e retornando no dia 02/02/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 191.883.153-04

Período: 01 e 02 de fevereiro de 2021 **Cargo:** MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0011902/2021-SMS CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente FRANCISCA BELISARIO ALVES DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/02/2021 a noite e retornando no dia 22/02/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 191.883.153-04

Período: 21 e 22 de fevereiro de 2021 **Cargo:** MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 19 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0021602/2021-SMS CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente NEEMIAS MATIAS DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Campos Sales - CE, saindo dia 16/02/2021 a noite e retornando no dia 17/02/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Campos Sales– CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 16 e 17 de fevereiro de 2021 **Cargo:** MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 75,00 Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 16 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0021002/2021-SMS CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente RAIMUNDA GONÇALVES SOARES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/02/2021 a noite e retornando no dia 11/02/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 191.883.153-04

Período: 10 e 11 de fevereiro de 2021 **Cargo:** MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0010802/2021-SMS CRATO/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes JOSÉ BONIFACIO SALVADOR e MARIA EDUARDA MOREIRA DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/02/2021 a noite e retornando no dia 09/02/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 191.883.153-04

Período: 08 e 09 de fevereiro de 2021 **Cargo:** MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0010102/2021-SMS CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em receber e transladar (Fortaleza - Crato) os medicamentos referentes ao 4º trimestre da PPI do ano de 2020, em Fortaleza - CE. Saindo dia 04/02/2021 á noite e retornando no dia 05/02/2021.

Nome: JULIO SEVERIANO CORREIA LIMA

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 837.206.853-49

Período: 04 e 05 de fevereiro de 2021

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE NÍVEL

ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 24641

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0010202/2021-SMS CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente MIGUEL VICTOR ISIDORIO DE LIMA para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/02/2021 e retornando no dia 03/02/2021.

Nome: JORGE RENATO BORBA CASELLI

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 070.584.743-89

Período: 02 e 03 de Fevereiro de 2021 **Cargo:** MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matrícula/Portaria: 47152

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0050302/2021-SMS CRATO/CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 03/02/2021 á noite e retornando no dia 04/02/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 267.245.098-66

Período: 03 e 04 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 03 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0040202/2021-SMS CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente CLEUTON SOARES SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Iguatu - CE, saindo dia 02/02/2021 á noite e retornando no dia 03/02/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Iguatu– CE **CPF:** 267.245.098-66

Período: 02 e 03 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 75,00 Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0011702/2021-SMS CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/02/2021 á noite e retornando no dia 18/02/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 267.245.098-66

Período: 17 e 18 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0011002/2021-SMS CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/02/2021 á noite e retornando no dia 11/02/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 267.245.098-66

Período: 10 e 11 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0010902/2021-SMS CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes PAULO LASARO DA SILVA, REGINALDO PEREIRA DA SILVA e JOSÉ EUFRÁSIO DE FREITAS para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 09/02/2021 e retornando no dia 10/02/2021.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 044.141.593-85

Período: 09 e 10 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0020102/2021-SMS CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente KAROLAINE DA SILVA CAVALCANTE para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 01/02/2021 e retornando no dia 02/02/2021.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 044.141.593-85

Período: 01 e 02 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0011602/2021-SMS CRATO/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANTONIO MAURICIO MORAIS DE BRITO para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/02/2021 e retornando no dia 17/02/2021.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 044.141.593-85

Período: 16 e 17 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 16 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0030502/2021-SMS CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/02/2021 a noite e retornando no dia 08/02/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 867.376.783-00

Período: 07 e 08 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 05 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0021902/2021-SMS CRATO/CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 21/02/2021 a noite e retornando no dia 22/02/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 867.376.783-00

Período: 21 e 22 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 19 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0011802/2021-SMS CRATO/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente CARLOS CESAR GOMES LEANDRO para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/02/2021 a noite e retornando no dia 19/02/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 867.376.783-00

Período: 18 e 19 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 18 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0011202/2021-SMS CRATO/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 14/02/2021 a noite e retornando no dia 15/02/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 867.376.783-00

Período: 14 e 15 de fevereiro de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 12 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0020902/2021-SMS CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 09/02/2021 a noite e retornando no dia 10/02/2021.

Nome: EDUARDO SIEBRA MACEDO

Destino: Fortaleza– CE **CPF:** 024.470.493-74

Período: 09 e 10 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 24658

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0030202/2021-SMS CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente CLEUTON SOARES SILVA para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Iguatu- CE, saindo dia 02/02/2021 a noite e retornando no dia 03/02/2021.

Nome: EDUARDO SIEBRA MACEDO

Destino: Iguatu– CE **CPF:** 024.470.493-74

Período: 02 e 03 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 75,00 Matricula/Portaria: 24658

Total Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0021702/2021-SMS CRATO/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PASCOAL DE SOUSA ARAÚJO para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 17/02/2021 a noite e retornando no dia 18/02/2021.

Nome: EDUARDO SIEBRA MACEDO

Destino: Fortaleza– CE **CPF:** 024.470.493-74

Período: 17 e 18 de fevereiro de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 24658

matricula/ i Ortalia.

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 17 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0020202/2021-SMS CRATO/CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/02/2021 a noite e retornando no dia 03/02/2021.

Nome: ANTÔNIO INOCENCIO DOS SANTOS FILHO

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 621.004.243-00

Período: 02 e 03 de fevereiro de 2021 **Cargo:** MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 46220

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0010502/2021-SMS CRATO/CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ELISEU GOMES para Tratamento Fora de Domicilio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 06/02/2021 a noite e retornando no dia 07/02/2021.

Nome: ANTÔNIO INOCENCIO DOS SANTOS FILHO

Destino: Fortaleza – CE **CPF:** 621.004.243-00

Período: 06 e 07 de fevereiro de 2021 **Cargo:** MOTORISTA CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias Lotação: Secretaria de Saúde Valor da Diária: R\$ 150,00 Matricula/Portaria: 46220

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 05 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 0012502/2021 - SMS CRATO/CE, 25 de Fevereiro de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal Francisca Aurea Marques Moreira, inscrito no CPF sob o nº 915.291.583-20, ocupante de cargo de GERENTE DE CELULA DE ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para função de FISCAL dos Contratos listados abaixo:

CONTRATO	ОВЈЕТО	PREGAO
Contrato nº 2021.02.17.6	SELEÇÃO DE MELHOR	Pregão nº 2020.10.29.2
	PROPOSTA PARA REGISTRO DE	
	PREÇOS VISANDO FUTURAS E	
	EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE	
	PROTETORES SOLARES PARA	
	ATENDER AS NECESSIDADES DA	
	SECRETARIA DE SAÚDE DO	
	MUNICÍPIO DE CRATO-CE	

Art. 2°. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8° do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de fevereiro de 2021

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA

Secretária Municipal de Saúde do Crato

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO / SAAEC

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 2019.02.06.2. Objeto: Alteração do contrato de locação de Equipamentos Mistos Combinados (hidrojamento e sucção a vácuo) conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA ME inscrito no CNPJ nº 05.751.612/0001-30. Aditiva sua vigência até de fevereiro de 2022 - José Yarley Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.01.26.2. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa HIDROFORTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ 18.880.550/0001-08. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 15.120,95 (quinze mil e cento e vinte reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 26/01/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e José de Sousa Pinheiro Filho. Data da assinatura: 26/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.08.1. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa DANIEL GOMES FELIPE - ME, CNPJ 08.746.086/0001-08. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 72.092,53 (setenta e dois mil e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 08/02/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Daniel Gomes Felipe. Data da assinatura: 08/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.19.1. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa HIDROFORTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ 18.880.550/0001-08. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 20.899,73 (Vinte Mil e Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Três Centavos). Vigência: 26/01/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e José de Sousa Pinheiro Filho. Data da assinatura: 26/01/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.19.2. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa DANIEL GOMES FELIPE - ME, CNPJ 08.746.086/0001-08. Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 14.881,56 (Quatorze Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Vigência: 19/02/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Daniel Gomes Felipe. Data da assinatura: 26/01/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.01.1. Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa HIDRODOMI DO BRASIL IND. DE DOMISANIANTES LTDA, CNPJ: 08.406.359/0001-75. Objeto: Aquisição de material para limpeza de água para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC. Valor Global: R\$ 65.412,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e doze reais). Vigência: 01/02/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Fernando Luiz Possetti. Data da assinatura: 26/01/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.02.03.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa RAFAEL BARBOSA PIMENTEL – MEI, CNPJ: 15.586.031/0001-43 Objeto: Contratação de serviços especializados no fornecimento e instalação da licença do novo Sistema Supervisório, bem como o desenvolvimento do novo sistema e adequação do já existente, junto à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2021. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Rafael Barbosa Pimentel.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.01.05.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa SWYANY ALVES BATISTA – ME, CNPJ 27.702.318/0001-70 Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de câmeras de vigilância, a serem instaladas no Poço São Raimundo, localizado no sitio Cacimbas no Município do Crato/CE. Administrado pela Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2021. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Vitor Hugo Nunes Queiroz.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.25.1 Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 32.503.371.0001-82. Objeto: aquisição de hidrômetro e conexões para suprir necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Global Estimado: R\$ 239.100,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Cem Reais). Vigência: 25/02/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Thiago Wagner Zago. Data de Assinatura: 25/02/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.25.2 Partes: SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC, e a empresa TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, CNPJ: 02.064.150/0004-37. Objeto: aquisição de caixa de proteção de hidrômetro para suprir necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC. Valor Global Estimado: R\$ 76.950,00 (Setenta e Seis Mil e Novecentos e Cinquenta Reais). Vigência: 25/02/2021 à 31/12/2021. Signatários: José Yarley Brito Gonçalves e Alexandre Ferreira de Carvalho. Data de Assinatura: 25/02/2021.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Na publicação da Edição nº 4631 – Crato/CE, de sexta - Feira, 05 de fevereiro de 2021, na página 01, onde se lê: "Pregão Presencial N° 2021.01.08.2", leia-se: "Pregão Presencial N° 2020.11.10.1". Crato/CE, 22 de fevereiro de 2021. José Yarley de Brito Gonçalves. Presidente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2021.02.26.1

Extrato de contrato. Contrato nº 2021.02.26.1.- Dispensa de Licitação nº 2021.02.24.1. Fundamento Artigo 24 inciso II, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada. Objeto: Aquisição de material de paisagismo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato-CE, em favor da empresa Francicleuma Lopes de Sousa ME, inscrita no CNPJ nº 40.286.113/0001-10, com valor global de R\$ 16.830,00(dezesseis mil, oitocentos e trinta reais). Dotação Orçamentárias: 2601.04.122.0007 2.129, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Secretaria de Esporte e Juventude –Henrily Rener Ferreira Dantas. Da Contratada: FRANCICLEUMA LOPES DE SOUSA ME, representada por Francicleuma Lopes de Sousa. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021. Data do Contrato: 26 de Fevereiro de 2021.

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 4345, REFERENTE AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PUBLICAÇÃO DO DIA 29/01/2020, NA PÁGINA Nº 02. ONDE SE LÊ: CRATO-CE, 20 DE JANEIRO DE 2020...LEIA-SE: CRATO-CE, 28 DE JANEIRO DE 2020....DECORRENTE DO PROCESSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.03.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA SOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL E FÉ PÚBLICA, INCLUINDO: A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E A INDEXAÇÃO DOS ARQUIVOS DIGITAIS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE, SOFTWARES E REALIZAÇÃO DE GESTÃO, INCLUINDO A DEFINIÇÃO DE ROTINAS DE BUSCA E RECUPERAÇÃO, DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS E DAQUELES ARMAZENADOS FISICAMENTE, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 4647, REFERENTE AO EXTRATO DE ADITIVO, PUBLICAÇÃO DO DIA 26/02/2021, NA PÁGINA Nº 07. ONDE SE LÊ: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO... LEIA-SE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO... ONDE SE LÊ: 06 DE FEVEREIRO DE 2021...LEIA-SE: 05 DE FEVEREIRO DE 2021.... DECORRENTE DO PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 2017.01.16.1. CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ECONÔMICO, FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO DA GESTÃO MUNICIPALE ELABORAÇÃO DE PROJETO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO BNDES, DO MANUAL DE INSTRUÇÃO DE PLEITOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA, PELO BNDES E PELO TESOURO NACIONAL; ORIENTAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS E DILIGÊNCIAS APONTADAS NA ANÁLISE DA OPERAÇÃO PARA QUE O FINANCIAMENTO TENHA CONDIÇÕES DE SER FORMALIZADO/CONTRATADO DE ACORDO COM OS NORMATIVOS LEGAIS VIGENTES; SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PRA DEFINIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES E LAYOUT; PARA IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ORÇADOS E ASSESSORIA DOS INTEGRANTES DO GRUPO ESPECIAL DO PMAT PARA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES E ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO PROGRAMA. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.06.23.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.08.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA, NA LOCALIDADE DE DOM QUINTINO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873821/2018/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: NAG - ENGENHARIA LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 18 DE JUNHO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO:

FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS – DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.10.23.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.11.2, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA DE ACESSO AO SITIO MALHADA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 876174/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 08 (OITO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 23 DE OUTUBRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - DATA DA ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.08.26.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA Nº 2020.07.08.1, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DE ACESSO AO VALE DO AMANHECER NO MUNICIPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 729 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 024/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICIPIO DO CRATO-CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03(TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 26 DE MAIO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA / SSP

PORTARIA Nº 003/2021 - GS CRATO/CE 01 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta a atuação do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento (CFICA) da Guarda Civil Metropolitana do Crato, quanto ao controle da qualificação técnica dos cursos e capacitações a serem ministrados aos Guardas Civis Metropolitanos deste Município.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0401011/2021-GP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o advento de criação do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento – CFICA, da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Órgão de ensino, ligado à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Lei municipal nº 3.509/2018, a 21 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que o CFICA segue os princípios insculpidos pela Lei Federal nº 13.022/2014, de 08 de agosto de 2014, notadamente, para a presente regulamentação, na previsão do seu Art. 12;

CONSIDERANDO a ampla possibilidade legal de parcerias com o fim de atingir o seu desiderato institucional, conferido pelo Art. 3º da Lei Municipal nº 3.509/2018;

CONSIDERANDO a inteligência do Art. 4°, XII da Lei Municipal n° 3.509/2018, com vistas a melhor qualificação do Guarda Civil Metropolitano para atingir a progressão funcional e o escalonamento hierárquico, seguindo a legislação específica vigente.

RESOLVE:

- Art. 1º O Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento CFICA, é o Órgão que detém a competência exclusiva para o preparo profissional dos Guardas Civis Metropolitanos do Crato.
- § único Para o cumprimento do mister previsto no caput deste artigo, poderá o CFICA celebrar parcerias, convênios, termos de cooperação técnica, termos de cessão de espaço físico, intercâmbios institucionais, entre outros instrumentos que viabilizem e oficializem o esforço de ensino-aprendizagem profissional e o aprimoramento técnico-científico dos integrantes da Guarda Civil Metropolitana-GCM.
- Art. 2º O Coordenador do CFICA deverá manter previamente os contatos com as entidades que ofertam cursos na área de interesse profissional da GCM, avaliando a existência oficial de tais entidades, se atendem às exigências legais para a atividade de ensino, bem como se os conteúdos a serem ministrados são compatíveis com as previsões da matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP, para Formação de Guardas Municipais.
- Art. 3º A parceria com o CFICA só será firmada após atendidas, no mínimo, as exigências referidas no Art. 2º desta Portaria, podendo haver outras a serem colocadas, dependendo da especificidade do conhecimento a ser explorado.
- Art. 4º Caso o curso seja realizado fora do território do município do Crato, os Guardas Civis Metropolitanos serão selecionados, através da publicação de edital que contenha critérios objetivos de escolha, e apresentados à autoridade ou órgão competente para ministrar o citado curso, através de ofício, pelo Coordenador do CFICA.
- Art. 5º Os concludentes de qualquer curso ministrado dentro ou fora do território cratense, após a conclusão do mesmo, deverão deixar cópia do respectivo certificado para arquivo no CFICA, na correlata pasta física ou digital do Guarda Civil Metropolitano.
- Art. 6º O Coordenador do CFICA deverá criar e manter atualizado o seu banco de dados referente aos cursos ministrados, cursos oportunizados oficialmente, professores e instrutores credenciados e qualificação profissional dos Guardas Civis, com nível de escolaridade e cursos realizados.

- Art. 7º Os cursos, capacitações, seminários, entre outros de qualificação profissional, que cumprirem os critérios previstos na SENASP, serão considerados para termos de pontuação prevista para progressão funcional e escalonamento hierárquico, desde que ministrados por profissional ou instituição credenciada nos órgãos competentes.
- § 1º Os cursos realizados anteriormente a data da publicação da presente Portaria, serão considerados para efeito de pontuação para progressão funcional e escalonamento hierárquico;
- § 2º Excetuam-se da regra do caput deste Artigo os cursos do ensino regular(ensino fundamental, ensino médio, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado), bem como de áreas diversas, não diretamente ligadas à segurança pública.
- § 3º O certificado de conclusão dos cursos, capacitações, seminários, entre outros de qualificação profissional, deverão ser submetidos ao CFICA para verificação do cumprimento dos critérios da SENASP.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/2021 GS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato, Gabinete do Secretário da SMSP, 01 de MARÇO de 2021.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE Secretario Municipal de Segurança Pública Portaria de Nomeação nº 0401011/2021-GP

PORTARIA Nº 004/2021 - GS CRATO/CE, 01 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Comissão para estudo, análise e emissão de sugestão de reforma das leis nº 2.867/2013(Estatuto da GCM) e nº 3.225/2016(PCCR da GCM)

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0401011/2021-GP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser premente necessidade de valorização da Guarda Civil Metropolitana do Crato, dado a importância que hoje exercem as instituições da mesma espécie no cenário da segurança pública nacional, notadamente após o advento da Lei Federal nº 13.022/2014;

CONSIDERANDO a dinamicidade dos fenômenos sociais a que estamos submetidos, que nos obrigam a fazer revisões, adaptações e aperfeiçoamentos, periodicamente, nas nossas legislações;

CONSIDERANDO, por fim, ser a pessoa humana a principal engrenagem da Administração pública, portanto merecedora de toda atenção, com a construção de regras humanizadas e valorizadoras, sem, entretanto, esquecer os princípios formadores da própria Administração vigentes no atual ordenamento jurídico.

RESOLVE:

- Art. 1º NOMEAR Comissão para estudo, análise e emissão de parecer, em forma minuta de lei, para reforma da Lei Municipal nº 2.867/2013(Estatuto da Guarda Civil Metropolitana do Crato) e da Lei Municipal nº 3.225/2016(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Guarda Civil Metropolitana do Crato).
- Art. 2º O esforço analítico da Comissão deverá ser norteado pelo acatamento de todos os princípios que fundamentam o atual ordenamento jurídico pátrio, bem como, seguir o Plano de Trabalho em anexo a esta Portaria, com a possibilidade de alteração somente no cronograma de execução, dado aos incidentes processuais imprevisíveis.

Art. 3º - A presente Comissão é composta pelos seguintes servidores:

- Raimundo Nonato Caldas, CPF nº 105.321.878-81 Presidente da Comissão;
- Cândido Silton Amorim Caselli, CPF nº 421.482.943-34 Membro;
- Arivaldo Barbosa Frutuoso, CPF nº 006.386.703-65 Membro;
- Geane Ferreira de Aguiar, CPF nº 632.323.913-20 Membro;
- Cristóvão Maia Filho, CPF nº 717.475.243-87 Membro;
- Francisco Silva do Nascimento, CPF nº 015.676.723-61- Membro;
- Paulo Sergio Domingos Feitosa, CPF nº 002.132.663-00 Membro (Representante do SINDSMCRATO)
- Art. 4º Ao final dos trabalhos, a Comissão apresentará as minutas de lei a este Secretário, para os devidos encaminhamentos.
- Art. 5º O Presidente da Comissão deverá implementar aos trabalhos da mesma a celeridade possível, com vistas à conclusão em tempo razoável.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 002/2021-GS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPREA-SE.

Crato, Gabinete do Secretário da SMSP, 01 de março de 2021.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE

Secretario Municipal de Segurança Pública Portaria de Nomeação nº 0401011/2021-GP

PLANO DE TRABALHO PARA REVISÃO DO ESTATUTO E PCCR DA GCM

PROVIDÊNCIAS:

Nomeação da Comissão Oficial de Estudos (COE)

- 1. Indicação dos Membros da GCM para compor a COE;
- 2. Convidar representante do Sindicato dos Servidores Públicos para compor a COE.

PONTOS PRINCIPAIS A SEREM ABORDADOS NA REVISÃO

- 1. Adequar o EGCM às atualizações processuais
- 2. Revisão das Infrações Disciplinares
- 3. Adequação ao PCCR

FASES DE ESTUDO PARA A REVISÃO DO ESTATUTO DA GCM

1ª FASE

Estudo dos principais pontos para propor modificações

Descrição:

- 1. Objeto: Estudo do Estatuto, destacando os principais pontos para um possível aprimoramento e modificação do documento.
- 2. Realização: grupo de estudo composto pela Comissão nomeada em Portaria da SMSP.

2ª FASE

A) Recebimento de propostas para estudo sobre o Estatuto

Descrição:

- 1. Objeto: Recebimento de propostas para estudo sobre o Estatuto pela Comissão Nomeada.
- Realização: Corregedora, Ouvidor, Coordenador do CFICA, Comandante da GCM, Representantes do SINDSMCRATO Servidores de Carreira escolhido pela Classe e o Secretário Adjunto da Segurança Pública.

Metodologia: Recebimento de propostas encaminhadas pelos Servidores da GCM, que serão estudadas pelos integrantes da Comissão.

B) Discussão das propostas em grupos temáticos

Descrição:

- 1. Objeto: discussão das várias propostas dos Servidores;
- Realização: Corregedora, Ouvidor, Coordenador do CFICA, Comandante da GCM, Representantes do SINDSMCRATO, e o Secretário Adjunto de Segurança Pública;
- 3. Metodologia: as propostas serão debatidas pelos integrantes da Comissão, que serão divididos em Comissões Temáticas e, após, debatidos no Plenário da Comissão.

3 a FASE

Apresentação das propostas à Mesa de Negociação

Descrição:

- 1. Objeto: apresentação das propostas à Mesa de Negociação;
- 2. Realização: Comissão de Estudos e de Revisão, Sindicato dos Servidores e GCMs-Crato;
- 3. Metodologia: apresentação das propostas, debates e aprovação.

4ª FASE

Assembléia geral para finalizar e aprovar as alterações

Descrição:

- Objeto: debate em Assembleia Geral das propostas de modificação realizadas nas fases anteriores;
- 2. Realização: Comissão de Estudos e de Revisão, Sindicato dos Servidores e GCMs-Crato;
- 3. Metodologia: apresentação das propostas, debates e aprovação por aclamação.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MARÇO DE 2021

- 1. Estudo geral do estatuto;
- 2. Recebimento de propostas encaminhadas pelos Servidores da GCM e análise pela Comissão.

ABRIL A JUNHO DE 2021

Apresentação das propostas, debates e aprovação na mesa de negociações.

JULHO A SETEMBRO DE 2021

Apresentação das propostas, debates e aprovação por aclamação em Assembléia Geral.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E A GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO CRATO, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO PATRIMÔNIO DO DEMUTRAN, NO CASO A MOTOCICLETA YAMAHA/XTZ 150 CROSSER E, ANO DE FABRICAÇÃO-MODELO 2014/2015, DE PLACA OSP4510, EM BENEFÍCIO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, CONFORME TODAS AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO REFERIDO TERMO. ASSINAM O TERMO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, O DIRETOR DO DEMUTRAN-CEDENTE- E O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA-CESSIONÁRIA – DATA DA ASSINATURA – 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSE JARBAS AGUIAR FREIRE

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0401011/2021

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO / PREVICRATO

Portaria nº 005/2021.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 006/2021,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Eveline Maria Calou Pinheiro Leite**, portadora da identidade n.º 1.327.225 – SPSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 223.371.213-72, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula n.º 175, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1°, III, "a" da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §§ 3° e 17 do mesmo Artigo, Art. 1° da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e ainda, no art. 36 c/c art. 67 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4.º, § 9.º e o art. 36, II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA NA ATIVIDADE				
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	
VENCIMENTO BASE EM	-	R\$ 3.129,30	Lei n.º 3.556/2019.	
JANEIRO DE 2021			Lei n.º 3.649/2020.	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA EM ATIVIDADE: R\$ 3.129,30				

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA				
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	
Média Aritmética dos 80%	-	R\$ 1.618,11	Arts. 36 e 67 da Lei Municipal n.º	
das maiores remunerações.			2.630/2010.	
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.618,11				

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2021.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Março de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque Diretor Presidente do PREVICRATO Portaria nº 0401016/2021-GP José Ailton de Sousa Brasil Prefeito do Município de Crato – CE

Portaria Nº 006/2021

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 005/2021,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Ana Mestra Chaves Brito**, portadora da identidade n.º 225562192 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 704.969.003-15, titular do cargo de Professor IV, 200 h/a, matrícula n.º 1986, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS				
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO	
Vencimento-base em janeiro de	-	R\$ 2.121,43	Lei n.º 3.186/2016. Lei n.º 3.276/2017. Lei n.º	
2021			3.430/2018. Lei n.º 3.524/2019. Lei n.º	
			3.525/2019. Lei n.º 3.650/2020. Lei n.º	
			2.468/2008.	
Quinquênios	10%	R\$ 212,14	Lei n.° 917/1971, Art. 197, §2. °, Art. 40 da Lei n.° 2.061/2001.	
Gratificação de Efetiva	-	R\$ 848,57	Lei n.° 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.°	
Regência em Sala de Aula			2.630/2010.	
Ampliação Definitiva	-	R\$ 2.121,43	Lei n.° 3.511/2018.	
Adicional de 10% Red.	10%	R\$ 212,14	Lei n.º 2.643/2010.	
C/Horária				
PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 5.515,71				

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Crato, 01 de Março de 2021.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque Diretor Presidente do PREVICRATO Portaria nº 0401016/2021-GP José Ailton de Sousa Brasil Prefeito do Município de Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / SEINFRA

PORTARIA Nº 04/2021

CRATO/CE, 01 de Fevereiro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO, inscrito no, CREA/CE 339515, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2020.04.03.1, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS EM ASFÁLTICO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.
- Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 05/2021

CRATO/CE, 01 de Fevereiro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

- Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO, inscrito no, CREA/CE 339515, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2020.08.10.1, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 896673/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.
- Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 06/2021

CRATO/CE, 01 de Fevereiro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO, inscrito no, CREA/CE 339515, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2019.07.31.1, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, retificando a portaria nº 2109001/2019

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 07/2021 CRATO/CE, 01 de Fevereiro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO, inscrito no, CREA/CE 339515, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2020.06.29.1, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 884832/2019, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.

Art. 2°. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8° do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 08/2021

CRATO/CE, 01 de Fevereiro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO, inscrito no, CREA/CE 339515, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2019.10.23.2, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA SEDE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 01/2019, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS-SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, retificando o item 12.10 do contrato acima citado.

Art. 2°. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8° do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 09/2021 CRATO/CE, 01 de Fevereiro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO, inscrito no, CREA/CE 339515, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2020.10.05.4, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIODO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 767 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIO Nº 35/2020 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, retificando o item 12.10 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 10/2021

CRATO/CE, 01 de Fevereiro de 2021.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO, inscrito no, CREA/CE 339515, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO nº 2020.08.10.2, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 730 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 10/2020 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, retificando o item 12.10 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas Secretário Municipal de Infraestrutura

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0103001/2021 – SEAD CRATO - CE, 01 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR ARILEUDO DA SILVA MACHADO, inscrito no CPF sob o n° 009.707.083-19, do cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF ESCOLA PASTORAL DO MENOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal n° 3.253, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0103001/2021 - GP CRATO - CE, 01 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- **Art. 1º. REMOVER** a servidora pública municipal **ALMERINDA MARIA PEIXOTO SARAIVA**, inscrita no CPF nº 248.746.473-91, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional 2814, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, onde passará a desempenhar suas funções.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0103002/2021 – SEAD CRATO - CE, 01 DE MARÇO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

- Art. 1º. NOMEAR ARILEUDO DA SILVA MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 009.707.083-19, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF ESCOLA PASTORAL DO MENOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.253, de 01 de março de 2017.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal